



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 354, DE 10 DE JULHO DE 2024

**Conceder férias regulares a servidora Marli de Souza Andrade.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **14/6/2022 à 14/6/2023**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

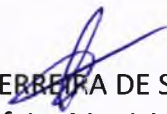
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Marli de Souza Andrade**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **12/7/2024 à 26/7/2024 e 9/12/2024 à 23/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de julho de 2024.

|                                  |
|----------------------------------|
| Prefeitura de Pedra Preta        |
| RECEBI as 09:30 horas de 10/7/24 |
| Nome: Jde                        |

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 352, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LUCI APARECIDA TEIXEIRA SILVA.****DE 9 DE JULHO DE 2024****Conceder férias regulares a servidora Luci Aparecida Teixeira Silva.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 15/3/2022 à 15/3/2023.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Luci Aparecida Teixeira Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Diretora de Unidade Educacional, a serem usufruídas no período de 10/7/2024 à 19/7/2024 e 2/10/2024 à 11/10/2024, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no art. 72 da Lei Municipal nº 075 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de julho de 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

Às 07:00 horas do dia 09 de julho de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT, a Agente de contratação Rithyene Gomes da Silva e os membros da comissão de contratação respectivamente, Ledilma Aparecida da Silva Justino e Yalles Moraes da Silva, nomeados pela Portaria nº 247 de 26 de abril de 2023, para apreciar e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao Credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviços relacionados: pedreiro, carpinteiro, pintor, auxiliar de serviços gerais, servente de pedreiro e encanador. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Empresa: **MARIA INES ARCELI**, CNPJ: 16.368.535/0001-50.

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar a agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 003/2024, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Pedra Preta - MT, 09 de julho de 2024.

**RITHYENE GOMES DA SILVA**

Agente de Contratação

**LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO**

Membro da Comissão

**YALLES MORAES DA SILVA**

Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 354, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA MARLI DE SOUZA ANDRADE.****DE 10 DE JULHO DE 2024****Conceder férias regulares a servidora Marli de Souza Andrade.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 14/6/2022 à 14/6/2023.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Marli de Souza Andrade**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 12/7/2024 à 26/7/2024 e 9/12/2024 à 23/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de julho de 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 2455, de 18 de dezembro de 2023, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 111/2023, para seleção da melhor proposta, critério de julgamento **Menor Preço por Lote**, objetivando: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**. Início da Sessão será dia 24/07/2024 - Horário: 13:30 horas (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08h do dia 12/07/2024 às 12h do dia 24/07/2024 através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações, das 12h às 18h, no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 10 de julho de 2024.

**Thiago Pereira da Silva**

Pregoeiro Oficial

**PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JULHO DE 2024.****PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JULHO DE 2024.**